

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

REQUERIMENTO (Do Senhor Narcio Rodrigues)

Requer a realização de Audiência Pública sobre Telemedicina

Senhores Membros da Comissão,

Nos termos regimentais, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família, a realizar-se em data a ser agendada, o Senhor Edson de Oliveira Andrade, Presidente do Conselho Federal de Medicina, o Senhor Otávio Azevedo Mercadante, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, o Senhor Renato M.E.Sabatini, Coordenador do Núcleo de Informática Biomédica da Universidade Estadual de Campinas, o Senhor Ivan Moura Campos, Coordenador do Comitê Gestor da Internet, o Senhor Roberto Vieira Botelho, Presidente da International Telemedical System do Brasil – ITMS, e o Professor Gyorgy Bohm, Diretor de Telemedicina da Universidade de São Paulo – USP, para esclarecimentos sobre o atual estágio da telemedicina em nosso País, as vantagens de sua aplicação e os eventuais entraves enfrentados para seu desenvolvimento.

JUSTIFICAÇÃO

Os avanços nos setores de telecomunicações e informática nos últimos anos, estão viabilizando aplicações na área de telemedicina que podem permitir avanços significativos na difusão de cuidados na área de saúde para localidades remotas, em zonas rurais, com população muito pequena e dispersa, ou de baixa renda, deficitária de vários tipos de procedimentos médicos.

A ampla utilização da telemedicina em nosso País pode contribuir significativamente para a igualdade de acesso aos serviços médicos, independentemente da localização geográfica dos indivíduos. Devido ao caráter marcadamente interativo dos sistemas utilizados, a telemedicina também

pode contribuir significativamente nas áreas de ensino, pesquisa e treinamento de profissionais da área de saúde.

Apesar de ser aparentemente uma solução adequada às peculiaridades do Brasil, a telemedicina ainda enfrenta resistências na área médica, devido a questões éticas e legais envolvidas nas suas diversas aplicações. Na medida em que procedimentos médicos podem ser realizados no País por profissionais localizados fora de nossas fronteiras, há também outras questões de ordem jurídica que precisam ser melhor avaliadas.

Do ponto de vista técnico, precisamos conhecer melhor os custos da implantação desta tecnologia e eventuais limitações a seu desenvolvimento, tais como falta de infra-estrutura local de telecomunicações e de profissionais qualificados na área de informática e na área de saúde.

Sala das sessões, em de de 2002.

Deputado Narcio Rodrigues